



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 3173 /2011

INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS GDC
 CSFG CAF CES CBDHCEDP
 CDESCMAT

Em 21/9/2011

pt *Itamar Pinheiro Lima*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Polícia Militar do Distrito Federal que disponibilize policial do 1º BPESC na Escola Classe 67 no Setor Por do Sol na cidade de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Polícia Militar do Distrito Federal que disponibilize policial do 1º BPESC na Escola Classe 67 no Setor Por do Sol na cidade de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a permanência de policial escolar na referida escola para maior tranqüilidade e segurança dos estudantes, professores, funcionários e comunidade adjacente

Dada a relevância da solicitação, em virtude da violência crescente em todo setor Por do Sol, invadindo o ambiente escolar como demonstra recente agressão a faca envolvendo uma das alunas do 6º ano da referida escola é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2011

Benedito Domingos
Benedito Domingos
Deputado Benedito Domingos